



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Ao  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
Nesta.

Prezados Senhores:

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
25.07.2017  
AS 10:25 Horas  
Ass: *[assinatura]*

Em atenção ao **r. DESPACHO**, do Departamento Legislativo, datado de 25 de julho de 2017, em conformidade com o art. 109, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Legislativa, temos a declinar que, o Projeto de Resolução nº 23, de 19 de julho de 2017, que "*Concede Licença a Vereadores*", **não há necessidade de Redação Final**, estando, portanto, apto e conforme para sua tramitação legal.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 25 de julho de 2017.

*[assinatura]*  
**Adv. Dr. Jaime Zandonai**  
**Procurador Jurídico**  
**OAB/RS nº 38.659**